

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.127 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria 11.298, de 19 de Janeiro de 2018, que constituiu a Comissão recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações.

CONSIDERANDO a necessidade de substituir servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a atual Comissão composta pelos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante e Secretaria Municipal de Saúde tendo como finalidade o recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações, substituindo-os pelos membros abaixo relacionados.

Composta pelo servidor: **FLAVIO HENRIQUE ANTONIO**, portador da cédula de identidade nº 6.474.917-0 Junto a ECRETARIAMUNICIPALDEASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE.

Composta pelo servidor **ISAQUE CESAR RAMOS** portador da cédula de identidade nº. 8.338.291-0. Junto a SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **19 de Agosto de 2020, 77º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL